



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

SEXTA- FEIRA – 09 FEVEREIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024; PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, (05/02/2024), presente de um lado o **Município De Nova Itarana**, Estado da Bahia, CNPJ: 13.892.187/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Dannilo Italiano de Almeida, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro a empresa **RSA VENDAS E ASSESSORIA LTDA**; na pessoa do seu representante legal, S.r (a) Tania Maria de Andrade, portador do documentos de identidade nº 445413417, emitidos por SSP/BA e do CPF nº 410.570.745-00, situada na Rua: Cruzeiro do Sul, Nº 360A, Bairro: Centro; Nova Itarana – Ba; CEP: 45.390-000, inscritas no CNPJ/MF sob os números 19.929.086/0001-60, simplesmente denominadas de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **120/2023**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - nº 027/2023, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para suprir as demandas dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Nova Itarana – Ba**, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 179/2019 DE 26 de novembro de 2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do Edital, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, não sendo admitida prorrogação, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do **Anexo IV** do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento **equivalente**, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal 8.666/93.

1.4 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

2. PREÇO

2.1. Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

2.2. Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

2.3 O órgão ou entidade responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços disponibilizará no Diário Oficial do Município de Nova Itarana, Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

2.4. O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega do objeto.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante.

4. CONTRATAÇÃO

4.1 O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, juntamente com a AFM no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

4.2 Os órgãos e entidades solicitarão ao fornecedor, através de Autorização de Fornecimento de Material – AFM, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

4.3 Os órgãos e entidades, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderão contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

4.5 Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar o instrumento equivalente AFM, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, a Administração poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.

4.6 Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

4.8 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

4.8.1. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

4.9 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior ao 10 (décimo) dia do mês subsequente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

5.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte da contratada.

5.4 Em conformidade com o art. 40 da Federal 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

6.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III – instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos em decorrência das Autorizações de Fornecimento de Material – AFM, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

6.5. No processo de negociação, o fornecedor ou o prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o LOTE de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

6.5.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do LOTE da Ata de Registro de Preços, liberando os órgãos e entidades para a adoção das medidas necessárias para a contratação do LOTE.

6.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.7. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

6.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.1.1 Competirá ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.1.2 Competirá ao Órgão Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

7.3 O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

7.4 O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MUNICÍPIO.

7.5. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços para adoção das providências cabíveis.

PENALIDADES



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

8.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos art. 89 a 99 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.2.1. A multa a que se refere este Item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

8.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

8.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.2.5. As multas previstas neste Item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos artigos 88 a 99 da Lei Federal 8.666/93.

8.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.5. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- I - não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II - Injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

III - o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

9. RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal 8.666/93.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

9.4. Em consonância com o artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste Item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do Item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

9.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

9.6.1. A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Amargosa, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Nova Itarana-BA, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BA
Antônio Dannilo Italiano de Almeida
CPF Nº 015.859.365-02
(Prefeito)

RSA VENDAS E ASSESSORIA LTDA;
CNPJ: 19.929.086/0001-60
Tania Maria de Andrade
CPF: 410.570.745-00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

ANEXO ÚNICO

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VR.UNI	VR. TOTAL
1	Caneta esferográfica azul, confeccionada em plástico transparente.	BIC	100	CX	44,00	R\$ 4.400,00
2	Caneta esferográfica preta caneta esferográfica preta confeccionada em plástico transparente.	BIC	215	CX	44,00	R\$ 9.460,00
3	Caneta esferográfica vermelha, confeccionada em plástico transparente, sextavada, tampa ventilada, ponta de latão com esfera em tungstênio REFERÊNCIA: FABER CASTEL, BIC OU SIMILAR EM QUALIDADE	BIC	70	CX	44,00	R\$ 3.080,00
4	Caneta Marca Texto - Caneta Marca Texto, De Cor Verde Referência: FaberCastell, Bic Ou Similar Em Qualidade.	JOCAR	90	CX	28,00	R\$ 2.520,00
5	Caneta Marca Texto- Caneta Marca Texto, De Cor Amarela Referência: FaberCastell, Bic Ou Similar Em Qualidade.	JOCAR	90	CX	28,00	R\$ 2.520,00
6	Apontador Pequeno De Plástico Para Lápis.	LEO & LEO	500	UND	0,50	R\$ 250,00
7	Bandeja para papéis – unidade bandeja para papéis c/ 1 divisão em acrílico.	ACRIMET	100	UND	40,00	R\$ 4.000,00
8	Bandeja Para Papéis – Unidade Bandeja Para Papéis C/ 2 Divisões Em Acrílico	ACRIMET	138	UND	50,00	R\$ 6.900,00
9	Bloco De Recados Anote E Cole (Recados Autoadesivos) Bloco De Recados Adesivos, 100 Folhas, Cor Amarela, Com Dimensões Aproximadas De 76 Mm X 102 Mm.	ADELBRAS	878	UND	6,99	R\$ 6.137,22
10	Borracha branca não abrasiva. Dimensões aprox. 32 x 23 x 7 mm. Caixa com 40 unidade	MERCUR	250	CX	35,00	R\$ 8.750,00
11	Caixa para arquivo morto em plásticas cores variadas.	DELLO	130	UND	9,99	R\$ 1.298,70



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

12	Calculadora – 12 Dígitos Eletrônicos (Kk – 837b)	KENKO	130	UND	45,00	R\$ 5.850,00
13	Cartolinas De Cores Variadas	CARD SET	960	UND	1,49	R\$ 1.430,40
14	Clips Nº 2/0 Caixa Com 100 Unidades	BACCHI	345	CX	3,60	R\$ 1.242,00
15	Clips Nº 3/0 – Caixa Com 100 Unidades	CHAPARRAU	305	CX	3,18	R\$ 969,90
16	Clips Nº 4/0 – niquelado, médio, caixa com 50 unidades.	CHAPARRAU	250	CX	3,46	R\$ 865,00
17	Clips nº 8/0 – Caixa Clips nº 8/0, niquelado, grande, caixa com 50 unidades.	ACC	189	CX	3,99	R\$ 754,11
18	Cola bastão - cola bastão. 38 g, secagem rápida referência: Faber-Castell, Bic ou similar em qualidade.	BIC	190	UND	4,99	R\$ 948,10
19	Cola instantânea cola instantânea 3g referência: Faber-Castell, Bic ou similar em qualidade.	LOCTITE	248	UND	9,99	R\$ 2.477,52
20	Cola Líquida 90 G Escolar Lavável NãoTóxica Referência: Faber-Castell Ou Similar Em Qualidade.	MAX COLA	230	UND	3,18	R\$ 731,40
21	Cola branca líquida, a base pva, cor branca. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 und	GOTA MÁGICA	100	CX	124,99	R\$ 12.499,00
22	Cola branca líquida, a base pva, cor branca. Embalagem com 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 und	ALMAFLEX	30	CX	106,37	R\$ 3.191,10
23	Cola glitter composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, nas cores verdes, prata, furta-cor, vermelho, dourada e perolada. cx com 06 unidades	ACRILEX	69	CX	85,00	R\$ 5.865,00
24	Cola isopor composição polivinil acetato - pva, cor incolor, aplicação papel, vidro e isopor, características Adicionais atóxica, 70 gramas	GLINORT	280	UND	6,18	R\$ 1.730,40



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

25	Espiral Para Encadernação Nº12 Espiral plástica para encadernação nº 12 preta pacote com 100 unidades.	MARES	80	UND	37,84	R\$ 3.027,20
26	Espiral Para Encadernação Nº 12 Espiral plástica para encadernação nº 17 cor preta pacote com 100 unidades.	MARES	80	UND	57,74	R\$ 4.619,20
27	Fita adesiva rolo 12 mm x 40m rolo com 10 unidades	ADELBRAS	575	RL	14,99	R\$ 8.619,25
28	Grampeador metálico reforçado para 30 folhas	BRW	138	UND	28,22	R\$ 3.894,36
29	Grampos para grampeador caixa produzidos com arame galvanizado de alta resistência, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	CIS	150	CX	6,26	R\$ 939,00
30	Extrator grampo material aço, tipo espátula, tratamento superficial galvanizado.	BRW	120	UND	3,87	R\$ 464,40
31	LÁPIS Nº 2 LÁPIS PRETO, GRADUAÇÃO Nº 2, grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. Referência: Faber-Castell, Bic ou similar em qualidade.	BIC	89	CX	60,06	R\$ 5.345,34
32	Livro Ata – 200 Folhas	BAG	135	UND	35,34	R\$ 4.770,90
33	Livro Ata – 100 Folhas	BAG	66	UND	23,79	R\$ 1.570,14
34	Livro Ata – 50 Folhas	BAG	20	UND	16,46	R\$ 329,20
35	Livro ponto capa dura de papelão, com metragem de 22x32, 50 folhas.	BAG	25	UND	23,68	R\$ 592,00
36	Livro de protocolo com 100 folhas	BAG	2	UND	36,53	R\$ 73,06
37	Papel fotográfico A4 230 g pacote 100 folhas.	MASTERPRINT	185	PCT	50,99	R\$ 9.433,15
38	Papel Ofício A4, 210 x 297 mm 75 g/m2.	REPORT PREMIUM	235	CX	249,00	R\$ 58.515,00
39	Papel fotográfico adesivo A4 230 g pacote 100 folhas	VALIJET	220	PCT	60,99	R\$ 13.417,80
40	Papel Vergê Para Impressora Laser Jet A4 210x297 Mm Branco.	OFFPAPE	240	UND	0,70	R\$ 168,00
41	Pasta Classificadora Com Elástico	DELLO	1000	UND	2,80	R\$ 2.800,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

42	Pasta Com Trilho Transparente	DELLO	40	UND	2,70	R\$	108,00
43	Pasta Classificadora 480g Caixa C/ 10 Unidades	DELLO	37	UND	180,00	R\$	6.660,00
44	Pasta Az Lombo Largo	FRAMA	400	UND	20,40	R\$	8.160,00
45	Pendrive 8 Gb	MULTILASER	10	UND	29,00	R\$	290,00
46	Pendrive 16 Gb	MULTILASER	10	UND	32,00	R\$	320,00
47	Pendrive 32 Gb	MULTILASER	50	UND	36,69	R\$	1.834,50
48	Pendrive 128 Gb	MULTILASER	30	UND	170,00	R\$	5.100,00
49	Pendrive 2 TB	XIAOMI	12	UND	120,00	R\$	1.440,00
50	Percevejos Latonado – Caixa Com 100 Unidades	BRW	20	CX	15,84	R\$	316,80
51	Pilha AA Alcalina- Cartela com 2 Unidades	PANASONIC	430	PCT	11,00	R\$	4.730,00
52	Pilha AAA – Unidade Pc 02 Unidades.	PANASONIC	290	PCT	11,00	R\$	3.190,00
53	Porta Caneta 3 Lugares	DELLO	54	UND	15,00	R\$	810,00
54	Tesoura Inox Para Papel Tamanho 21Cm.	GATTE	163	UND	7,00	R\$	1.141,00
55	Tesoura 14 Cm, Multiuso Com Cabo Emborrachado	LEO & LEO	68	UND	6,00	R\$	408,00
56	Tesoura Picotar Grande Para Picotar, Em Inox, 21 Cm.	LEO & LEO	50	UND	84,00	R\$	4.200,00
57	Tesoura Sem Ponta De 5” 12,5 Cm De Comprimento Aproximadamente Tipo Escolar Com Lâmina De Liga De Aço Inoxidável Conforme Nbr 15236.	MAPED	230	UND	6,00	R\$	1.380,00
58	Envelope Ofício Branco 11x22cm Pc C/ 100 Unidades.	VIA BRASIL	190	CX	15,00	R\$	2.850,00
59	Envelope Saco Branco 16x23cm Pc C/ 100 Unidades.	VIA BRASIL	25	PCT	38,00	R\$	950,00
60	Envelope Saco Branco 34x24cm Pc C/ 100 Unidades	FORONI	25	PCT	55,00	R\$	1.375,00
61	Envelope Pardo 26 X 36 cm - De Papel.	FORONI	10	PCT	72,00	R\$	720,00
62	Envelope Pardo 28 X 20 cm-De Papel PC C/ 100 Unidades.	VIA BRASIL	10	PCT	75,00	R\$	750,00
63	Envelope Pardo 34 X 24 cm-De Papel Pc C/ 100 Unidades	VIA BRASIL	20	PCT	55,00	R\$	1.100,00
64	Papel Pardo 66 X 96 Em Embalagem Contendo 100 Folhas	USAPEL	10	PCT	17,60	R\$	176,00
65	Envelopes pra convites coloridos 15 x 25 embalagens com 100 unidades.	SCRITY	45	PCT	95,68	R\$	4.305,60



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

66	Tinta p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40 ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade.	RADEX	20	UND	9,20	R\$ 184,00
67	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 50 folhas.	JOCAR	20	UND	180,00	R\$ 3.600,00
68	Pasta plástica 32 mm polionda ofício.	PLASCONY	16	UND	6,83	R\$ 109,28
69	Pasta De Polionda 5,0 Cm Nas Cores Variadas Com Medidas Aproximadas De 315 Mmx 226 Mm X 5 Mm Atóxica E De Fácil Limpeza Composição Polipropileno Corrugado	DELLO	8	UND	7,99	R\$ 63,92
70	Pasta suspensa plastificada caixa c/ 6 unidades.	ACP	40	UND	38,69	R\$ 1.547,60
71	Pincel cor preto confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades.	BIC	20	CX	87,18	R\$ 1.743,60
72	Pincel para pintura em tecidos n° 10 pacote com 12.	CASTELO	95	UND	49,02	R\$ 4.656,90
73	Pincel Para Pintura Em Tecidos N° 14 Pacote Com 12	CASTELO	50	UND	62,90	R\$ 3.145,00
74	Pincel Para Pintura Em Tecidos N° 00 Pacote C/12	CASTELO	20	UND	24,05	R\$ 481,00
75	Pincel para pintura em tecidos n° 02 pacote com 12	LEO & LEO	10	UND	14,64	R\$ 146,40
76	Pincel Para Pintura Em Tecidos N° 04 Pacote Com 12	CASTELO	35	UND	33,36	R\$ 1.167,60
77	Pincel Para Pintura Em Tecidos N° 20 Pacote Com 12	CASTELO	45	UND	117,12	R\$ 5.270,40
78	Pincel Atômico Azul	BIC	20	UND	4,21	R\$ 84,20
79	Pincel Atômico Preto	BIC	20	UND	4,21	R\$ 84,20



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

80	Pincel atômico vermelho	BIC	20	UND	4,21	R\$	84,20
81	Telas p/pintura em tecido algodão - fixada em classe de madeira - medindo 20x30cm	CORTIARTE	236	UND	9,78	R\$	2.308,08
82	Tinta Impressora Epson L220	EPSON	32	UND	59,90	R\$	1.916,80
83	Tinta Impressora Epson L3150	EPSON	42	UND	59,90	R\$	2.515,80
84	Tonner impressora tinta Epson 544 kit de 6.	EPSON	54	UND	359,40	R\$	19.407,60
85	Pistola De Cola Quente Grande	LEO & LEO	30	UND	29,86	R\$	895,80
86	Pistola De Cola Quente Pequena	FUTURO OFFICE	30	UND	20,61	R\$	618,30
87	Refil de cola quente (siliconada) transparente, 11 mm x 30 cm (grande), embalagem com 1 kg.	RENDICOLA	70	UND	60,00	R\$	4.200,00
88	Refil De Cola Quente Para Pistola Tamanho Pequena Embalagem De 1 Kg 7,5 Mm X 30 Cm De Comprimento	RENDICOLA	100	UND	60,00	R\$	6.000,00
89	Refil Toner Brother 1617 Nw	HIGH FUSION	35	UND	148,96	R\$	5.213,60
90	Refil Toner Brother Dcp L2540 - 30	HIGH FUSION	25	UND	136,66	R\$	3.416,50
91	Alfinete Material Metal, Tratamento Superficial Niquelado, Formato Cabeça Redondo, N° 29, Caixa Com 50 Unidades.	ACC	4	CX	7,65	R\$	30,60
92	Alfinete comum material aço, tratamento superficial, corpo aço niquelado, embalagem com 50 gramas.	LEONORA	30	CX	7,68	R\$	230,40
93	Balão Embalagem Com 50 Unidades, Tamanho Grande, N°. 7, cores sortidas, fabricação nacional, aprovado pelo Inmetro.	SÃO ROQUE	220	PCT	9,44	R\$	2.076,80
94	Balão Em Látex N° 07 Liso Pct C/50 Azul Pct 240	SÃO ROQUE	30	PCT	9,44	R\$	283,20
95	Balão Em Látex N° 07 Liso Pct C/50 Sortido Pct 240	SÃO ROQUE	89	PCT	9,44	R\$	840,16
96	Balão Em Látex N° 07 Liso Pct C/50 Vermelho Pct 240	SÃO ROQUE	94	PCT	9,44	R\$	887,36
97	Balão Em Látex N° 7 Liso Amarelo De Boa Qualidade, Pct C/ 50 Unidades	SÃO ROQUE	88	PCT	9,44	R\$	830,72



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

98	Fitolho plastico 100 METROS cores variadas.	FIDELPA	10	RL	2,78	R\$ 27,80
99	Papel Vergê 50,8 X 88,9 Mm Pct C/50	BAG	95	PCT	15,89	R\$ 1.509,55
100	Papel Vergê 89 X 51 Mm Pct C/50	BAG	40	PCT	15,89	R\$ 635,60
101	Barbante Material Algodão Cru, Nº 8, acabamento superficial cru rolo com 500gr.	EUROROMA	60	UND	20,00	R\$ 1.200,00
102	Folha EVA com glitter, comprimento 60cm, largura 40cm, espessura 2mm.	BIATEX	4000	UND	4,49	R\$ 17.960,00
103	Folha EVA linha estampado, comprimento 60cm, largura 45cm, espessura 2mm, estampas de estrela, flor pequena, flor grande, bolinha, margarida, listrado colorido.	BIATEX	130	UND	7,89	R\$ 1.025,70
104	Folha Eva Simples Comprimento 60 cm, Largura 40 Cm, Espessura 2mm	IBIEL	850	UND	2,00	R\$ 1.700,00
105	Folha isopor comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm. Pc com o 8 unidades.	ISOPLAST	60	UND	41,84	R\$ 2.510,40
106	Folha isopor comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm. pc com o8 unidades.	ISOPLAST	20	UND	66,94	R\$ 1.338,80
107	Folha Isopor Comprimento 1 M, largura 0,70 m, espessura 3 cm. Pc com o8 unidades.	ISOPLUS	42	PCT	96,94	R\$ 4.071,48
108	Gliter cores variadas embalagem 500g. Pc com o8 unidades.	LANTECORES	34	PCT	270,00	R\$ 9.180,00
109	Lapis De Cor 24 Unidades Atóxico, Triangular, Caixa Com 24 Unidades.	CIS	80	CX	33,07	R\$ 2.645,60
110	Lapis de cor 12 cores lapis de cor jumbo atóxico, resina termoplástica, pigmentos aglutinantes, carga inerte e ceras vegetais medindo 22 cm de altura, 12 cm de largura de 1,00 de profundidade.	CIS	120	UND	30,00	R\$ 3.600,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

111	Lapis de cor 12 cores sextavado caixa com 12 cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3mm (medida mínima), ceras com formatos sextavados, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura tabelas de cores na caixa confeccionado com 100% de madeira de reflorestamento.	LEONORA	210	UND	6,11	R\$ 1.283,10
112	Lapis Corpo Em Madeira Na Cor Fosco Ou Brilhante No Triangular (Tipo Jumbo), Para Uso Em Pre Escola Matéria Da Carga Mina Grafite Macia Mais Grossa E Resistente Na Cor Preta Número 2 Hb Medindo No Mínimo ¾, Nome Do Fabricante Gravado No Lápis Com Identificação Do Fornecedor Na Embalagem	LEO & LEO	715	UND	1,73	R\$ 1.236,95
113	Palito material madeira, formato roliço, comprimento 6, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual, pc com 100 unidades.	THEOTO	50	PCT	1,89	R\$ 94,50
114	Palito Picolé Pc Com 100 Unidades	THEOTO	62	PCT	5,76	R\$ 357,12
115	Papel A4 material celulose vegetal, tipo a4, gramatura 75g/m ² , comprimento 297mm, cor branco, largura 210 mm, resmade 500 folhas cada.	REPORT PREMIUM	350	CX	249,00	R\$ 87.150,00
116	Papel autoadesivo material plástico, tipo contact ,transparente/branco, gramatura 175g/m ² , largura 450mm, rolo com 10 metros.	CONTACT	45	PCT	55,00	R\$ 2.475,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

117	Papel cartão fosco, medindo 50x70cm, com gramatura de 240g. Cores variadas embalagem com 10 unidades	BAG	110	PCT	15,79	R\$ 1.736,90
118	Papel Cartão Cores Diversas 48 X 66- 210gr	BAG	90	UND	1,10	R\$ 99,00
119	Papel cartão material celulose vegetal, gramatura 180, em papel A4, características adicionais papel linho / micro serrilhado / cores variadas, com 50 fls, 210 x 297 mm.	USAPEL	150	PCT	15,89	R\$ 2.383,50
120	Papel Kraft material celulose vegetal, gramatura 80 g/m2, largura 66 cm, cor marrom, rolo com 10 kg.	PILAR	25	RL	150,00	R\$ 3.750,00
121	Prancheta madeira material madeira, tamanho officio, com prendedor para papel.	STALO	20	UND	7,20	R\$ 144,00
122	Prancheta De Acrílico De 4x36 Cm, 3mm De Espessura	ACRIMET	90	UND	32,96	R\$ 2.966,40
123	Tnt Medindo 1,40 Mt De Largura Tecido Tipo Armação Têxtil Composto 100% Poliuretano Pesando 50g/M ² Aproximadamente Com 1,40 M De Largura Cores Diversas	MALIBU	230	RL	85,00	R\$ 19.550,00
124	TINTA GUACHE CAIXA com 6 cores atóxico contendo volume mínimo de 15 ml cada frasco composto de resina água, pigmento, carga, conservante tipo benzonidazol na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde) acondicionado em frasco plástico contendo 15 ml cada frasco Inmetro conforme nbr.	ACRILEX	230	CX	6,93	R\$ 1.593,90
125	Agenda para anotações anual 2023/2024- com calendário e capa dura.	TILIBRA	10	UND	36,90	R\$ 369,00
126	Tecido de algodão em cores variadas. Largura mínima 1,0 M.	CARTEXTECID O	76	MT	25,99	R\$ 1.975,24
127	Tecido Tipo Chita -100% Algodão, Largura Mínima 1,0m - Diferentes	CARTEXTECID O	300	MT	25,99	R\$ 7.797,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

	Estampas.					
128	Tecido Tricoline Colorido-Rolo, Medindo No Mínimo, 1 Metro De Largura.	CARTEXTECID O	95	MT	26,00	R\$ 2.470,00
129	Adaptador De Tomada Padrão Brasileiro T Benjamin Triplo	FAME	102	UND	15,00	R\$ 1.530,00
130	Borracha duas cores cx. C/ 40 unidades.	MERCUR	3	CX	49,99	R\$ 149,97
131	Borracha ponteira branca cx. C/40 unidades	MERCUR	10	CX	29,80	R\$ 298,00
132	Caderno de caligrafia 1/4 brochura pequeno capa dura; formato: 200 x 140 mm; folhas: 96fls.	CULTURAMA	3	UND	10,93	R\$ 32,79
133	Envelopes pra convites coloridos 15 x 25 embalagens com 100 unidades.	SCRTITY	800	PCT	70,00	R\$ 56.000,00
134	Estilete estreito. Estilete, cabo em poliestireno, trava, formato anatômico lâmina de aço carbono com 9mm largura medindo 130mm comprimento do corpo.	JOCAR	25	PCT	2,50	R\$ 62,50
135	Estilete plástico largo 18 mm. Cx c/12 un. - goller sortidos. Especificação: modelo: plástico com trava.	LEONORA	20	PCT	40,00	R\$ 800,00
136	Extrator de grampo, tipo dente de piranha, material aço e forrado com plástico.	BRW	10	UND	7,88	R\$ 78,80
137	Fita adesiva dupla face, ideal para fixação de artigos decorativos e fechamento de envelopes, dimensões aproximadas do produto: 12 x 30 mm. Pacote com 10 und.	ADELBRAS	20	PCT	75,00	R\$ 1.500,00
138	Régua de 30 cm. Flexível, à base de pvc; adaptável em qualquer kit, na cor branca, com escala de 30cm	WALEU	190	UND	3,65	R\$ 693,50
139	Fita crepe – rolo fita crepe 50 mm x 18 m.	ADELBRAS	37	UND	5,99	R\$ 221,63
140	Fita Pvc – Rolo Fita Pvc Transparente, 48 Mm X 50 M	VONDER	260	UND	5,87	R\$ 1.526,20
141	Papel Contacto Para Plastificar – Metro	CONTACT	20	UND	4,00	R\$ 80,00
142	Clips Colorido Mini 1/0 Aço Epoxi, Cores Sortidas Caixa Com 100 unidades.	ACC	10	UND	14,67	R\$ 146,70



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

143	Papel Crepom, Nas Cores Variadas, medindo 48cm De Largura X 200cm De Comprimento	ART FLOC	280	UND	2,06	R\$ 576,80
144	Papel Color Set Pacote Com 50 Unidades Gramatura 120 G/M2 Medindo 48x 66 Cm Cores Variadas	BAG	3900	UND	1,10	R\$ 4.290,00
145	Caderno Universitário Capa Dura 10 Matérias, 200 Folhas	TILIBRA	400	UND	19,99	R\$ 7.996,00
146	Caderno De Cartografia 96 Folhas S/ Seda, Capa Flexível Medindo Aproximadamente 200 Mmx 275mm	SPIRAL	220	UND	7,97	R\$ 1.753,40
147	Caneta Hidrográfica Com 12 Cores Ponta Fina Corpo Em Polipropileno Opaco, Ponta Fina, Em 12 Cores Sortidas Conforme Nbr 15236	LEONORA	180	UND	7,20	R\$ 1.296,00
148	E.V.A diversas cores folha de e.v.a modelo liso produto lavável, atóxica, emborrachada não perecível com textura 100% homogênea medindo 600mm x 400 mm x 2 mm o produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante, selo do Inmetro	IBIEL	2500	UND	2,00	R\$ 5.000,00
149	Gizão de cera em cores variadas contendo 12 unidades certificado inmetro conforme nbr 15236.	ACRILEX	120	UND	9,26	R\$ 1.111,20
150	Massa para modelar com 6 cores 80 grs. Composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte apresentação solido maleável, atóxico, tipo fosca, na cor variada, embalado em estojo, contendo unidades e suas condições deverão estar de acordo com certificado pelo inmetro nbr 15236	MARIPEL	360	UND	3,52	R\$ 1.267,20



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

151	Pintura A Dedo Tinta Caixa Contendo 6 Cores Básicas Sortidas Miscíveis Atóxica Composta De Resina Pva, Água Desmonetizada Cargas Inertes Pigmentos Orgânicos Tipo Benzoatiazol Acondicionada Em Frasco Plástico Com 30 MI Certificado Do Inmetro	ACRILEX	170	UND	35,00	R\$ 5.950,00
VALOR TOTAL R\$(seiscentos e dez mil reais)						R\$ 610.000,00

Nova Itarana-BA, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BA

Antônio Dannilo Italiano de Almeida
CPF N° 015.859.365-02
(Prefeito)

RSA VENDAS E ASSESSORIA LTDA;

CNPJ: 19.929.086/0001-60
Tania Maria de Andrade
CPF: 410.570.745-00